



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 072/2.013 – FAVORÁVEL ao VETO nº 004/2013, apostas a Emenda Modificativa nº. 034/2013 no Projeto de Lei nº 1.224/2013, de 10 de SETEMBRO de 2013, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT, PARA O PERÍODO 2014/2017”.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto a análise do VETO nº 004/2013 apostas a Emenda Modificativa nº. 034/2013 no Projeto de Lei nº 1.224/2013, de 10 de SETEMBRO de 2013, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT, PARA O PERÍODO 2014/2017”.

Esta Comissão após analisar o VETO em epígrafe, exara PARECER FAVORÁVEL, entendendo que a emenda interfere na competência do Poder Executivo Municipal, bem como, fixa despesa equivocada restando evidente e incontestes vícios de inconstitucionalidade. Motivo pelo qual, emite parecer favorável ao veto.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORÁVEL à aprovação do VETO nº 004/2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de dezembro de 2013.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Edégar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

